



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

1 **ABERTURA** – Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e
2 doze, às nove horas e quinze minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes
3 Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701-
4 Aleixo, cumprindo o rito regimental, o **Dr. José Duarte dos Santos Filho**,
5 substituto legal do **Dr. Wilson Duarte Alecrim**, presidente do CES/AM
6 cumprimentando a todos os presentes, havendo quórum legal e em conformidade
7 com a Pauta distribuída no prazo regulamentar aos integrantes do Colegiado, o
8 **Dr. José Duarte dos Santos Filho** solicitou a atenção dos presentes para a
9 abertura dos trabalhos e iniciou propondo à mesa a retirada de pauta do subitem
10 **4.6 do ITEM 4 – DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA, que trata do Processo nº**
11 **30336/2012-CIB/AM, encaminhando cópia da Resolução nº158/2012 e cópia**
12 **do Processo nº26602/2012**, referente ao repasse financeiro para custeio do
13 SAMU pelo MS para o Amazonas. O **Dr. José Duarte** explicou que a solicitação
14 em questão é devido a que o município de Manaus não ter aceitado a
15 regionalização do seu SAMU e em razão da eleição municipal, os novos
16 integrantes da comissão de transição estão se posicionando de forma favorável à
17 ampliação da rede SAMU sob a responsabilidade da Prefeitura, para a região
18 metropolitana. Colocada para inscrições, o conselheiro **Antônio de Pádua**
19 **Quirino Ramalho** se manifestou informando que a **Dra. Leni Santos** que é do
20 Núcleo de Direito Sanitário do SUS, a pedido do Conselho Nacional de
21 Secretários Municipais de Saúde-CONASEMS, comentou a Lei nº 141:“a
22 responsabilidade pela gestão da assistência é sempre solidária e compulsória”; o
23 conselheiro disse que não entende por que existe uma “apartação” no Amazonas,
24 onde a “prefeitura faz uma coisa e o estado faz outra; ela diz que essa
25 solidariedade é compulsória e aqui continua o estado gerenciando serviços
26 ambulatoriais básicos, na capital e o SAMU que é um serviço que todo documento
27 contempla como de alta complexidade, sem um entendimento, por que quem é
28 que busca o paciente que chega na beira? Quem busca o paciente que chega no
29 aeroporto? Como se regula a transferência da mulher que chega na maternidade?
30 O SAMU se recusa a ajudar a rede, a levar pacientes graves”. O conselheiro
31 entende que o CES/AM tem que tomar uma posição sobre isso: “devemos chama-
32 los a fazer de forma compulsória”. Em seguida, o conselheiro **Gilson Aguiar da**
33 **Silva** cumprimentando seus pares, a plenária e em especial os estudantes de
34 medicina da UFAM desejou que eles fossem “contaminados com a mosca azul do
35 SUS”; disse ser favorável à proposta de retirada do subitem, considerando que a
36 implantação do SAMU se deu de forma bipartite, entre a prefeitura de Manaus e o
37 Ministério da Saúde, devido a problemas políticos na época que inviabilizaram a
38 responsabilização do estado pelo SAMU, disse que essa assistência tem que ser
39 compartilhada de forma Tripartite; concorda com a ideia do **conselheiro Antônio**
40 **de Pádua** de que “essa apartação” tem que acabar; referiu-se a Resolução nº
41 7508 de 06/2012 que foi recente homologada e regulamenta a Lei Orgânica da
42 Saúde, Lei 8080/90 e trata os estados divididos em regionais e Manaus é uma
43 regional e vai ter que compartilhar com outros municípios o SAMU regionalizado;
44 o conselheiro percebe como um avanço a equipe de transição se preocupar em
45 seguir essas orientações que só beneficiam a população; também considera um
46 avanço a regionalização do estado, faltando apenas duas regionais a serem
47 implantadas. Após as considerações dos conselheiros o **Dr. José Duarte** colocou



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

48 em votação a retirada do referido subitem, sendo aprovado. Continuando o Sr.
49 **José Duarte** deu as boas vindas aos estudantes da UFAM, disse ser este um
50 fórum apropriado para discussão das políticas do SUS e, portanto da saúde. **ITEM**
51 **01 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 231ª (Ducentésima Trigésima**
52 **Primeira) Reunião, 183ª (Centésima Octogésima Terceira) de 25 de setembro**
53 **de 2012 e 232ª (Ducentésima Trigésima Segunda) de 30 de outubro de 2012,**
54 **184ª (Centésima Octogésima Quarta).** O Conselheiro **Luiz Francisco Belém**
55 **Costa** pediu que fosse constado em Ata que na Reunião 232ª, 184ª Ordinária que
56 compareceu com atraso, chegando as 09h30min. Em seguida, o conselheiro
57 **Antônio de Pádua** pediu uma reparação nas linhas 30 e 31 da Ata da 231ª
58 Reunião, 183ª Ordinária, que se leia “deixaram de ser investidos na saúde,
59 desses a metade do dinheiro que seria destinado para as ações de controle da
60 hanseníase”, seguindo, disse que “quando nós estávamos falando sobre o
61 Relatório de Gestão, e os recursos não tinham sido utilizados até então, a
62 redação diz assim: linha 27 “sobre o pedido que o Conselho de Medicina fez em
63 abril de 2012 para que a Secretaria se pronunciasse sobre o que aconteceu no
64 ano de 2010, onde 60 milhões de reais deixaram de ser investidos na saúde, e
65 até agora a Secretaria de Saúde não deu nenhuma satisfação e quero ler o que
66 diz a Lei da Informação, nº 12527 de 18 de novembro de 2011, o prazo que a Lei
67 dá é de 30 dias: é dever do Estado, no Artigo 5º ‘garantir o direito e o acesso á
68 informação que será franqueada mediante procedimentos e objetivos ágeis de
69 forma transparente e clara em linguagem de fácil compreensão’ e diz que o
70 pedido de informação tem que ser atendido em 20 dias e pode ser adiado por
71 mais 10 dias se justificar e até agora a Secretaria de Saúde não ofereceu
72 nenhuma justificativa ao Conselho Regional de Medicina-CRM, na reunião
73 passada o Conselho de Medicina se dirigiu à mesa diretora rogando a mesa que
74 evitasse que o CRM entrasse na Justiça, pois a lei é clara quanto a
75 responsabilidade dos agentes públicos que impedirem o acesso à informação; é
76 improbidade administrativa e o CRM não vê outro caminho que não seja
77 demandar judicialmente o estado caso não seja atendido o pedido e já passou
78 uma vez e está configurado em Ata. O conselheiro **Antônio de Pádua** continuou
79 informando sobre um documento que foi encaminhado à mesa e que trata sobre a
80 saúde do Amazonas, divulgando as ações do Estado para combater a
81 Hanseníase, a qual não diz que o dinheiro para tal não foi utilizado; “está fazendo
82 propaganda de algo que não foi feito”. Também solicitou saber as respostas da
83 mesa para “os questionamentos a seguir: o que foi feito ou não foi feito dos
84 sessenta milhões, por que para efeito legal deixar de investir também não se pode
85 fazer; depois o Conselho Regional de Medicina não foi chamado ainda para
86 compor a Comissão Estadual de Telemedicina, uma vez que a Portaria do MS
87 destina um assento para o CRM, o qual não foi chamado até o momento;
88 expressou a necessidade do referido Conselho ser informado sobre os
89 profissionais que estão atuando na Telessaúde nos municípios do interior, se de
90 fato são médicos; também foi afirmado que todas as unidades de saúde do
91 Estado estão conectadas com a banda larga e o conselheiro questionou que nos
92 trinta e cinco municípios do interior que ele visitou “não tem meia banda, quanto
93 mais banda larga” e que esse assunto foi falado em uma audiência no Senado
94 Federal, pelo que o Conselho de Medicina (CRM-AM) pede respostas sobre isso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

95 O conselheiro finalizou solicitando o diagnóstico que o Sr. **José Duarte**
 96 representando o Dr. **Wilson Alecrim** em reunião anterior, afirmou ter dos
 97 Recursos Humanos e necessidades, o qual havia sido encaminhado para o
 98 Gabinete Civil, o CRM-AM requereu esse diagnóstico e passados mais de três
 99 meses, ainda não recebeu esse documento; a Comissão de Recursos Humanos
 100 da qual a Dra. **Heliana Feijó** faz parte, está prejudicada porque não consegue
 101 analisar, porque o que se percebe é que o interior não tem profissionais, não tem
 102 médicos, não tem farmacêuticos, os partos não são pagos, pois o SUS requer que
 103 apareça no formulário o número de registro do farmacêutico bioquímico que
 104 realizou o exame de sífilis, por exemplo, e quando o registro não aparece é como
 105 se o parto não tivesse acontecido. O conselheiro entende que essas providências
 106 são do interesse e é o papel do Controle Social e gostaria de saber da Mesa
 107 Diretora que providências tomou; sobre o Relatório de Gestão disse que “nós
 108 estamos em novembro e deveriam ter sido apresentados dois”. Nesse momento o
 109 Presidente da Mesa Diretora, Dr. **José Duarte**, solicitou que o conselheiro fosse
 110 específico quanto à modificação na Ata e o conselheiro apontou da linha 320 a
 111 327, mas que deveria apenas ser colocado que a metade do recurso de sessenta
 112 milhões deveria ter sido para ações de eliminação da Hanseníase. O conselheiro
 113 **Rui Guilherme Neves de Souza** após cumprimentar a mesa e os demais
 114 presentes deu as boas vindas aos acadêmicos do curso de Medicina da UFAM e
 115 solicitou modificações na Ata, na linha 465 onde se lê “colocada pelo conselheiro
 116 **Rui Guilherme**, diz que ele também pensava assim”, leia-se “colocada pelo
 117 conselheiro **Rui Guilherme** diz que eu também pensava assim”. A conselheira
 118 **Marina Eugênia Leite Barroncas** solicitou modificação na linha 847 onde se lê
 119 “pactuado, e gostaria de saber quanto a SUSAM gasta em mídia”, leia-se
 120 “pactuado, e foi confirmado que sim, e gostaria de saber quanto a SUSAM gasta
 121 em mídia”. Encerradas as manifestações para modificação na Ata, o Sr. **José**
 122 **Duarte** colocou-a em votação sendo aprovada. **ITEM 02 – COMUNICAÇÃO:** As
 123 comunicações Recebidas e Expedidas do CES/AM estão na Secretaria Executiva
 124 do CES/AM, a disposição dos conselheiros. **ITEM 03 – INFORMES: 3.1** Nota
 125 Técnica nº 34/2012 – DAI/SGEP/MS – Quadro atual da Apreciação do RAG 2011
 126 e situação do cadastramento de usuário para uso do SargSUS. O Dr. **José**
 127 **Duarte** comentou que sete municípios do Amazonas não prestaram as
 128 informações solicitadas ficando sem informação 11,29%; o estado do Amazonas
 129 foi o 1º a aprovar o RAG. **3.2 – OF/CIR/ nº 07-12 – Conselho Estadual de Saúde**
 130 **do Acre** – Comunicando o adiamento do II Fórum de Controle Social do SUS da
 131 Amazônia, que ocorreria de 26 a 29 de novembro de 2012, previsto para
 132 acontecer de 07 a 10 de maio de 2013. **3.3- Fórum em Belém-PA – Participação**
 133 **na Oficina Regional Compartilhada de Educação Permanente para o**
 134 **Controle Social no SUS – Região Norte**, no período de 30 de outubro a 01 de
 135 novembro/2012. Com a palavra o conselheiro **Gilson Aguiar** informou que
 136 participou do Fórum, o qual também envolvia o PID-Programa de Inclusão Digital
 137 e, portanto todos os componentes deste grupo de trabalho foram convidados a
 138 participar, com despesas de hospedagem, traslado e alimentação custeadas
 139 pelo MS; comentou que apesar de todas as dificuldades que o Controle Social
 140 atravessa nas áreas de Educação, na Assistência, no Meio Ambiente, Segurança,
 141 na Saúde – que é o carro chefe do Controle Social do País, o Estado do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA**

142 Amazonas foi o que melhor se apresentou no evento; apresentou o projeto de
143 capacitação envolvendo as nove regionais do Estado e está colaborando com os
144 demais Estados da Região Norte, enviando como modelo, o Regimento do
145 Conselho Municipal de Saúde de Manaus e sua Lei de criação; os dois Conselhos
146 – Municipal e Estadual – estiveram bem representados e a equipe do Amazonas
147 se sobressaiu no evento de forma positiva, foi possível construir na Oficina o que
148 se quer para o Controle Social em Saúde no contexto da Região Norte, que difere
149 das outras Regiões do País; disse que foi possível aprovar “situações peculiares
150 da nossa região, pois o que é bom para o Sudeste ou Nordeste não é bom para a
151 região Norte”. O conselheiro informou ainda que o produto desse encontro, uma
152 cartilha, servirá de base para a construção do Plano Nacional de Educação
153 Permanente, considerando a regionalização; em relação ao PID, o conselheiro
154 disse que o Programa é nacional, mas precisa de apoio, em razão de que os
155 conselheiros dos municípios precisam saber como utilizar essa ferramenta
156 rotineiramente; os deslocamentos dentro do nosso Estado são dispendiosos e os
157 recursos repassados pelo Ministério da Saúde são mínimos, desta forma, na
158 mesa de abertura do evento, onde estava representando o Amazonas, o
159 conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** colocou a necessidade do estado ter um
160 repasse maior de recursos para atender com eficiência a implementação do
161 programa. Seguindo a Pauta, o Presidente Dr. **José Duarte** passou para o **ITEM**
162 **04 – DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA – 4.1 Processo nº 29083/2012 –**
163 **Comissão Estadual de Saúde Mental –** Solicitando a indicação de dois
164 Conselheiros (Titular e Suplente), para compor a Comissão Estadual de Saúde
165 Mental – CESMA/AM. Foram aprovados os nomes da conselheira **Conceição**
166 **Maria de Azevedo Costa** como titular e da conselheira Dra. **Heliana Nunes Feijó**
167 **Leite** como suplente. **4.2 - Pedido de Vistas do conselheiro Antônio de Pádua**
168 **Quirino Ramalho**, do Parecer do conselheiro **Ildnav Mangueira Trajano**,
169 referente cópia do **Processo nº21514/2012 e Resolução CIB/AM nº 127/2012**,
170 que dispõe sobre a proposta de distribuição dos Recursos da Cirurgia Eletiva
171 2012 a 2013, para os municípios do Estado do Amazonas. O Sr. **José Duarte**
172 explicou que após a apresentação do parecer do conselheiro **Antonio de Pádua**,
173 os dois pareceres, o dele e do conselheiro **Ildnav Mangueira Trajano**, relator do
174 processo em questão seriam colocados em votação. O conselheiro **Antônio de**
175 **Pádua** pediu um esclarecimento à mesa se esse era o rito do processo, por
176 entender que quando há um pedido de vistas, o que é votado é a revisão feita e
177 solicitou consulta ao Regimento Interno do CES/AM. O Sr. **José Duarte**, então
178 considerou apropriado votar primeiramente a revisão feita pelo conselheiro e caso
179 não fosse aceita, votar o parecer do conselheiro **Ildnav Trajano**, o que foi
180 acatado pelo conselheiro **Antônio de Pádua**, o qual também solicitou que antes
181 de iniciar a leitura de seu parecer, fosse ouvido o Senhor **Paulo Gemaques**
182 **Mendes Filho**, que veio de Nova Olinda do Norte e o seu depoimento diz respeito
183 ao conteúdo do parecer do conselheiro **Antônio de Pádua**, pelo que solicitou que
184 fosse submetido à plenária esse pedido, se apoiando no Regimento Interno do
185 CES/AM que prevê a manifestação da plenária. O conselheiro **Antônio Evandro**
186 **de Melo Oliveira** pediu uma questão de ordem: “é que neste momento foi dada a
187 palavra ao conselheiro para este apresentar o seu relatório conclusivo, após, nas
188 discussões pode ser facultada a palavra à questão, o conselheiro está alterando a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

189 ordem dos vetores”. O conselheiro **Antônio de Pádua** se dirigiu à mesa pedindo a
190 autorização para o Senhor **Paulo Gemaques** falar e em seguida passou a fazer a
191 leitura do seu parecer, o qual se encontra arquivado na Secretaria executiva do
192 CES à disposição dos interessados. O conselheiro **Antônio de Pádua** ao iniciar a
193 leitura do parecer esclareceu que o Governo Federal mantém um programa de
194 incentivo às cirurgias eletivas e veio para o CES/AM um pedido para que fosse
195 aprovada a realização de cirurgias eletivas, mas não aparecia no documento onde
196 seriam realizadas nem quem seriam as pessoas beneficiadas; naquele momento
197 o conselheiro solicitou a planilha detalhando o destino dos recursos e os locais, o
198 que não lhe foi apresentado e ele resolveu pedir vistas do processo para revisar;
199 disse que esteve em Nova Olinda do Norte, cidade onde houve o problema com
200 as cirurgias de cataratas e passou a relatar o parecer sobre o seu posicionamento
201 em relação à cirurgia eletiva, submetendo-o ao Conselho Estadual de Saúde.
202 Após a leitura do parecer emitido em 15/10/2012, o presidente abriu para
203 inscrições. O conselheiro **Antônio Evandro Melo** disse que o parecer do
204 conselheiro desfocou do processo, o qual se refere à distribuição de recursos
205 para cirurgia eletiva e não à crítica à política de cirurgia eletiva e sua
206 operacionalização que não é objeto do processo, o que não quer dizer que este
207 CES/AM não possa vir a discutir a implementação da política de cirurgia eletiva,
208 sendo este um programa permanente do MS. Continuando, o conselheiro
209 **Evandro Melo** disse que o relator **Antônio de Pádua** não questionou a
210 distribuição do recurso, sendo esta fundamental para que ocorra o repasse,
211 conforme determina a portaria e sugeriu que fosse retomada a discussão sobre a
212 distribuição dos recursos para que a implementação da política não seja
213 prejudicada, haja vista que a portaria que estabelece o recurso tem vigência de
214 junho de 2012 a junho de 2013; também esclareceu que são três componentes da
215 política, dos quais, apenas dois podem ser realizadas nos municípios do interior,
216 um dos componentes só pode ser realizado na capital; sugeriu também que o
217 CES/AM agende uma discussão sobre a implementação da política, sua
218 operacionalização e critérios conforme as solicitações do conselheiro **Antônio de**
219 **Pádua**. Em seguida o conselheiro **Ildnav Trajano** se manifestou esclarecendo
220 que o objetivo da portaria é descentralizar essas ações e recursos para os
221 municípios, modificando o processo anterior em que o estado retinha o recurso e
222 o município ficava mendigando uma jornada de cirurgia eletiva, uma jornada de
223 catarata, o que foi feito na CIB foi apenas distribuir o recurso, se os hospitais do
224 interior não têm condições de fazer cirurgia de oftalmologia ou aquelas do
225 componente três é uma outra questão; também o componente dois nenhum
226 município quis, porque só se tem condições de fazer na capital. Então se o
227 hospital de Nova Olinda do Norte não tem condições de realizar a cirurgia de
228 catarata é motivo para uma averiguação do DENASUS, da SUSAM, da Auditoria
229 porque se não se tem condições para realizar cirurgia de oftalmologia também
230 não pode realizar partos. Portanto, devemos nos ater ao objetivo da portaria e
231 depois se criar uma comissão do CES/AM; se obtiver recursos para realizar
232 fiscalização junto com a ANVISA estadual para identificar se os hospitais têm ou
233 não condições para fazer as cirurgias. O conselheiro **Isac Benayon**, com a
234 palavra saudou os presentes, disse que estava contemplado com o
235 posicionamento do conselheiro **Evandro Melo** e apenas queria se solidarizar com



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

236 as pessoas que foram lesadas com as cirurgias realizadas no município, mas que
237 o sogro dele fez cirurgia aqui na capital, em clinica particular e também ficou
238 cego. E quando a operacionalização é favorável ao que o CES/AM promova uma
239 discussão abordando todo o questionamento colocado pelo conselheiro **Antônio**
240 **de Pádua**. O conselheiro **Gilson Aguiar** considerou que o conselheiro **Evandro**
241 **Melo** deu o encaminhamento apropriado à questão; disse que a relatoria do
242 conselheiro **Antônio de Pádua** vai de encontro ao que nós temos pautar aqui “é
243 já discutir após a aprovação dessa descentralização dos recursos, objeto do
244 parecer do conselheiro **Ildnav Trajano** para garantir esses recursos aos
245 municípios, visto que anteriormente o estado os utilizava “como bem queria”,
246 obrigando o município a fazer os mutirões de cirurgias por falta de recursos
247 destacou a importância dos municípios fazerem os seus planos anuais e observou
248 que a CIB procura orienta-los na confecção e a preencher informações sobre o os
249 pacientes, pois existem critérios a serem respeitados para que os pacientes sejam
250 submetidos às cirurgias; deu um exemplo de em que determinado município o
251 vereador se utilizou um ‘megafone’ para convocar a população para a cirurgia de
252 catarata e não é assim que se deve proceder, o município deve apresentar seu
253 projeto de cirurgias eletivas, incluindo os que serão beneficiados, a equipe
254 envolvida e o plano de ação com descrição dos procedimentos, porque existe o
255 pós-operatório também reforçou que CES/AM deve contemplar os itens 2 e 3 para
256 as próximas reuniões, após a aprovação da descentralização dos recursos que
257 “não podemos perder, pois serão quatorze milhões a menos para essa atividade”.
258 O conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** destacou que o conselheiro
259 **Antônio de Pádua** “não se opõe à aprovação da relatoria anterior, com algumas
260 observações ou proposições, o que nós temos que entender e aí o Dr. **Evandro**
261 foi na linha certa, é porque nós não podemos emperrar a situação dos municípios
262 que já é precária e se nós, por pequenas ‘picuinhas’ formos emperrar aqui, vamos
263 travancar a saúde do município e devemos também, em contrapartida, respeitar
264 as decisões dos colegiados municipais, os conselhos municipais de saúde, por
265 onde perpassam essas discussões”. O Sr. **José Duarte** retornou a palavra ao
266 conselheiro **Antônio de Pádua** que respondendo ao conselheiro **Rui Guilherme**,
267 disse que foram “picuinhas que afetou a vida das pessoas” e considerou que para
268 o estado do Amazonas “não pode haver uma condenação maior para o caboclo
269 do que ficar sem comer peixe porque não pode enxergar mais; as picuinhas
270 dizem respeito à segurança que é preciso garantir às pessoas para que não
271 resulte da cirurgia um dano maior, algo pior para as pessoas”, continuando, o
272 conselheiro disse “de jeito nenhum entendo que se encontra no paragrafo 4 do
273 meu parecer a concordância em cima do processo que está apresentado, uma
274 distribuição e a vinda de recursos, mesmo porque acredito que essas cirurgias já
275 estão ocorrendo, nós temos notícias que elas já estão ocorrendo sem ainda 6.
276 autorização do Conselho Estadual de Saúde porque o recurso já foi liberado e as
277 equipes estão andando pelo interior; depois trazer para o CES/AM a culpa de que
278 ou a gente se apressa e aprova ou a gente perde quatorze milhões de reais, mas
279 quem mandou não apresentar antes, porque o Relatório de Gestão também é
280 extemporâneo; tenho aqui um documento do MS, uma resolução e um *Acordão*
281 do Tribunal de Contas, à disposição dos conselheiros, dizendo que no próximo
282 ano, quem não tiver o conselho paritário vai perder dinheiro da saúde e aqui no



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

283 estado do Amazonas me espanta, conselheiro **Rui Guilherme**, as aprovações
284 dos planos de saúde e desses projetos, porque se a gente for a fundo mesmo os
285 conselhos que aprovaram não são paritários; estranhei também o que foi
286 colocado aqui em relação à posição dos Relatórios Anuais de Gestão, como é
287 que o Amazonas só deixou de onze municípios apresentar? E quem aprovou?
288 Porque nós ainda estamos investigando a composição; tem um relato do
289 Departamento de Planejamento dizendo que mais de 70% dos conselhos não são
290 paritários, não estão sendo legalmente colocados, inclusive este CES/AM está
291 sendo questionado por que tem dezessete membros: oito de um lado, e oito de
292 outro e depois aparece o Secretário Estadual de Saúde como presidente do
293 Conselho *hours concour*, sem ser membro do Conselho; quer dizer, todas essas
294 decisões, segundo o *acórdão* do Tribunal de Contas são nulas, então o que o
295 CRM está propondo é que tenhamos zelo sobre isso. Tudo bem: é preciso
296 aprovar, mas é preciso garantir que as pessoas que vão ser submetidas a essas
297 cirurgias não fiquem depois com medo da medicina porque a preocupação do
298 CRM é essa: as pessoas estão com medo, Nova Olinda foi condenada a sair do
299 programa porque o povo ficou apavorado com isso”; o conselheiro **Antônio de**
300 **Pádua** disse que a cirurgia não pode ser anunciada para a população da mesma
301 forma que se vende peixe ou goiaba e conclui sua fala reafirmando que seu
302 parecer “não é picuinha, brincaram com a vida das pessoas e sobre isso, eu,
303 como conselheiro representante dos trabalhadores me posiciono assim: ou
304 aprova condicionado a esses requisitos de segurança ou não aprova, esse é o
305 parecer”. Seguindo rito, o Sr. **José Duarte** colocou a parecer do conselheiro
306 **Pádua** em votação e esclareceu que em outro momento passaria a palavra ao
307 senhor **Gemaques** de Nova Olinda do Norte. O Sr. **José Duarte** esclareceu
308 também o regime de votação: votar na íntegra o parecer do conselheiro **Antônio**
309 **de Pádua**, caso não seja aprovado, o parecer do conselheiro **Ildnav Trajano** está
310 automaticamente aprovado. **Em votação, sete favoráveis, sete contra e com o**
311 **voto contrário da presidência**, o parecer do conselheiro **Antônio de Pádua** foi
312 rejeitado, sendo o outro aprovado. Seguindo a pauta, o Sr. **José Duarte** passou
313 para o **subitem 4.3** que trata do **Processo nº 30333/2012- CIB/AM**,
314 encaminhando cópia da Resolução nº152/2012 e cópia do Processo nº
315 24147/2012, sobre a construção de Centro Especializado em Reabilitação Tipo IV
316 para pessoas com deficiência. Relator: conselheiro **José Rodrigues**, que por se
317 encontrar ausente teve o seu parecer lido pelo conselheiro **Antônio Evandro**
318 **Melo** e encontra-se arquivado na Secretaria Executiva à disposição dos
319 interessados. Após a leitura do parecer o conselheiro **Isac Benayon** se
320 manifestou dizendo que “o Governo Federal em 2009 instituiu um programa
321 nacional chamado ‘Viver sem Limites’ e dentro desse programa colocou sete
322 bilhões de reais para ser destinado às políticas, e às pensões das pessoas com
323 deficiência. No entanto, poucas pessoas e até mesmo os técnicos sabem o
324 detalhadamente contido neste programa, então, gostaria que alguém pudesse
325 esclarecer a todos nós o que é um centro de reabilitação nível IV, haja vista que já
326 foi instalado aqui em Manaus o primeiro centro e não sabemos qual é o nível;
327 também penso que não estava neste conselho quando foi aprovado e instalado lá
328 na Colônia Antônio Aleixo, e qual é o nível desse centro de reabilitação; a
329 preocupação que temos, nós que estamos no dia a dia da inclusão das pessoas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

330 com deficiência, é que é da maior importância a instalação desse centro para que
331 a gente possa integrar a rede e atender as pessoas que precisam ter uma
332 reabilitação para uma inclusão na vida diária, social e comunitária, portanto nós
333 temos o maior interesse da implantação desse centro, entretanto, sabemos que o
334 nosso estado é carente de profissionais para atender a essa demanda e daí vai a
335 nossa preocupação em saber o que é um centro nível IV, obrigado”. O
336 conselheiro **Evandro Melo**, em resposta às indagações do conselheiro **Isac**
337 **Benayon**, disse que era legítima a sua preocupação, pois poucas pessoas têm se
338 apropriado da Política de Atenção às Pessoas com Deficiência; é uma política
339 nova e só agora o Ministério da Saúde está regulamentando todo o processo da
340 rede de pessoas com deficiência e na política estão incluídos os pontos de
341 atenção ao deficiente definidos por níveis de atenção em uma escala de 1 a 4; os
342 centros atendem por níveis de dificuldades, sendo o nível 4 o mais complexo; este
343 ano o MS liberou cinco centros para o Brasil inteiro e o Amazonas foi um dos
344 contemplados, ou seja, seria um centro com equipamentos e especialistas para
345 atender pessoas com deficiência motora; visual; auditiva, uma unidade de
346 Referência dentro da linha de cuidados às pessoas com essas necessidades;
347 disse também que o centro da Colônia Antônio Aleixo é nível CR2, isto é, atende
348 a dois tipos de necessidade; o conselheiros **Antônio Evandro Melo** aproveitou a
349 oportunidade para convidar o conselheiro **Isac Benayon** a compor o grupo
350 condutor que está discutindo a implementação dessa política no estado, em razão
351 de que ele é uma liderança à frente da luta pela atenção e inclusão social dessas
352 pessoas e tem tudo a contribuir para a construção dessa rede para a capital para
353 o interior do estado. Em seguida, por ordem de inscrição, a conselheira **Silvia**
354 **Luiza Simões Passos**, sendo também presidente da Associação Pestalozzi, que
355 também lida com pessoas com deficiências, perguntou ao conselheiro **Evandro**
356 **Melo** se o CR2 já está acolhendo pessoas com síndromes ou se ainda está
357 restrito aquelas pessoas vítimas de acidentes, por exemplo. O conselheiro
358 **Evandro Melo** respondeu que no momento sim, que na construção da rede vai
359 atender desde a atenção primária até o nível de maior complexidade do Sistema;
360 visa atender as necessidades de reabilitação de no mínimo quatro necessidades:
361 auditivas, dificuldades de locomoção, como também visual; é um centro de maior
362 complexidade da rede e as pessoas terão acesso de forma regulada, de acordo
363 com a sua necessidade. O conselheiro **Antônio de Pádua** se manifestou dizendo
364 lamentar que o CES/AM aprove sem controle um programa de cirurgia e depois
365 aprove um centro reabilitação para quem ficar cego; se dirigindo à mesa, solicitou
366 da Secretária Executiva do CES/AM **Rita Cristiane dos Santos Almeida** a
367 relação das instituições que votaram contra e os que votaram a favor do seu
368 parecer, para que o Conselho de Medicina divulgue os conselheiros que foram a
369 favor de se fazer cirurgia sem proteção. O próximo inscrito conselheiro **Ildnav**
370 **Trajano** solicitou uma questão de ordem, dizendo que quando o CRM for divulgar
371 essa relação de entidades “digam que vocês são contra a Portaria do MS, porque
372 o que esta sendo votado aqui é distribuição de recursos, conforme expressa a
373 Portaria de que a CIB distribui os recursos; fizemos aqui o papel que cabe a CIB,
374 não as Entidades, pois o projeto foi aprovado na CIB”. O próximo a se manifestar,
375 conselheiro **Isac Benayon**, disse que até poderia fazer a declaração de voto, não
376 por medo, mas para esclarecer que se sentiu contemplado com as palavras do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

377 conselheiro **Evandro Melo** não teve nenhuma conotação diferenciada do seu
378 parecer muito pelo contrario, “volto a dizer que sou solidário com todas as vítimas
379 e quero trazer para este CES/AM todos os quatro pontos citados no seu parecer”.
380 O presidente da reunião, Sr. **José Duarte** colocou o parecer em questão para
381 votação, sendo aprovado e seguindo a pauta passou para o **Subitem 4.4**
382 **Processo nº 30334/2012 – CIB/AM –** Encaminhando cópia da Resolução
383 155/2012 e cópia do Processo nº 25921/2012, que trata da proposta de ação para
384 implementação da vigilância de violências e acidentes e promoção de cultura da
385 paz no trânsito no Estado do Amazonas. **Relator: Heliana Nunes Feijó Leite**, a
386 conselheira iniciou sua fala dizendo que precisou trazer os vinte e oito alunos do
387 curso de férias, por não ter condição de estar aqui apresentando seu parecer e ao
388 mesmo tempo ter sua atividade de docência. A Conselheira colocou para a
389 plenária um questionamento que os alunos estavam fazendo: “se aqui é o
390 Controle Social por que não deixaram o usuário falar? respondi que ele falaria na
391 hora certa” seguindo seu parecer, disse que o interessado era a Fundação de
392 Vigilância em Saúde-FVS, após leitura (o parecer encontra-se a disposição dos
393 interessados na secretaria executiva do CES/AM) o presidente Dr. **José Duarte**
394 abriu para inscrições. O conselheiro **Isac Benayon** informou aos presentes que
395 dia 18/12/2012, a ONU estabeleceu em uma de suas convenções, que seja
396 lembrado na segunda semana de novembro, o dia mundial das vítimas de trânsito
397 e fez uma consideração: “fico feliz com a iniciativa da FVS quando também traz
398 para si a responsabilidade das vítimas” e gostaria que fosse encaminhado aos
399 órgãos de Trânsito do Amazonas para conhecimento, pela razão que percebe que
400 Manaus se municipalizou em uma das ações de trânsito e se criou no município
401 de Manaus um Departamento de Trânsito – MANAUSTRANS e o Governo do
402 Estado como o CONTRAN ou DETRAN determinam tem o Departamento de
403 Trânsito, mas não se entendem e ponderou que com essa ação do governo do
404 estado, através da Vigilância, iniciasse a transversalidade dessas ações para que
405 a soma desses recursos favoreçam as ações dos dois órgãos de forma mais
406 concatenadas em prol da nossa sociedade, com resultados mais positivos. O
407 conselheiro **Antônio Evandro de Melo** explicou que dentro da política de
408 implementação da rede de urgência e emergência do MS, o Amazonas criou o
409 comitê de urgência e emergência e já consta na pauta de reunião do comitê a
410 definição de uma política Intersetorial; do comitê fazem parte todos os órgãos de
411 segurança incluindo os dois de trânsito citados pelo conselheiro **Isac Benayon**,
412 para se ter de forma permanente uma política Intersetorial capaz de interferir
413 diretamente nesta epidemia que se tornou o trânsito, sendo a primeira causa de
414 óbito por causas externas e Manaus “se nós formos avaliar, veremos que no
415 componente causa externas o componente desastre automobilístico é o principal
416 componente e dentro deste, o desastre por motocicleta; nós veremos quanto é
417 importante que se interfira diretamente nesta grande epidemia; o comitê deve
418 apresentar essa política aqui no CES/AM para que se possa, de forma
419 permanente, trabalhar desde a escola, com ações de promoção e prevenção e se
420 possa impactar diretamente, por que não vai adiantar aumentar o número de
421 UTI’S se nós não estivermos trabalhando as causas desse grande mal;
422 evidências internacionais demonstraram que o politraumatizado grave, 50% morre
423 apesar de ser atendido, ou seja, a saúde para esses 50% não adianta nada, os



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

424 outros 50% parte deles mesmo sendo atendidos podem vir a morrer e outra parte
425 mesmo com atendimento ficarão com deficiência; de forma que encaminhado pela
426 aprovação, o recurso é pouco, mas devemos começar a trabalhar a promoção e a
427 prevenção desse problema que está no estado inteiro; os indicadores mostram
428 que a segunda causa no estado são as causas externas e em Manaus, em 2011
429 é a primeira”. Em regime de votação, o parecer foi aprovado. Prosseguindo, Sr.
430 **José Duarte** passou para o **subitem 4.5- Processo nº30335/2012 - CIB/AM**,
431 encaminhando cópia da Resolução 159/2012 e cópia do Processo nº28999/2012,
432 que trata da proposta de distribuição dos recursos do incentivo federal do
433 ParticipaSUS de 2011. Relator: conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**, o qual ao
434 iniciar sua fala colocou para plenária que “é muito pouco o que o Ministério da
435 Saúde manda para os estados, principalmente para o Amazonas, onde a
436 diversidade e dificuldade são grandes” e passou à leitura de seu parecer (à
437 disposição dos interessados na secretaria executiva do CES/AM) sendo favorável
438 a aprovação da Resolução 159/2012 da CIB/AM; teceu considerações a respeito
439 dos poucos recursos que vêm do Governo Federal em contrapartida ao montante
440 que se recolhe de impostos; “como representante da Plenária Estadual criticamos
441 por diversas vezes, essa contrapartida que vem do Governo Federal nas reuniões
442 de Plenária em Brasília e principalmente o que vem para a região norte, pelas
443 nossas dificuldades, quero também chamar a atenção dos nossos conselheiros
444 porque estamos fechando o ano e nós temos que ter a nossa nova lei assinada
445 pelo governador do estado do Amazonas, que garante o orçamento para o
446 Conselho Estadual em 0,15%, com esse orçamento dificilmente iremos precisar
447 de recursos do MS, tendo em vista ser calculado em cima de 12 bilhões de reais
448 do orçamento da Saúde, e será suficiente para realizar as capacitações durante
449 todo o ano e não precisaremos mais de buscar recursos em outros setores;
450 também há necessidade de continuidade ao processo de aprovação da nossa lei
451 que está há dois anos junto ao Governador, para garantir o recurso para o
452 Controle Social, assim como acontece com a prefeitura de Manaus, a Secretaria
453 Municipal de Saúde gastou um milhão de reais em capacitações no ano de 2012,
454 próprio do seu orçamento; nós não podemos ficar dependendo do MS e nem da
455 Secretaria Estadual de Saúde para desenvolver as nossas atividades com a fonte
456 100; o que vamos fazer com duzentos mil reais para a programação de 2013? Se
457 temos que realizar a capacitação de secretarias executivas? Realizar uma
458 Plenária estadual com o envolvimento dos 61 municípios, só este evento orçado
459 em 400 mil reais? Temos que realizar um seminário estadual sobre equidade e
460 controle social já pactuado anteriormente em um seminário regional, onde estava
461 representando o CES/AM e precisei pactuar; também está pactuado uma oficina
462 estadual de Controle Social e Equidade das Políticas Públicas; capacitação de
463 conselheiros no Programa de Inclusão Digital, que por conta de um problema com
464 a carga horária que o MS quer que façamos, a Comissão de Ensino do Estado, o
465 CETAM (Centro de Ensino Tecnológico) e o Ministério de Educação e Cultura-
466 MEC não concordam com a carga horária, então o recurso não dá; nós fizemos
467 uma justificativa do MS e estamos aguardando o recurso do próximo ano para
468 somar e realizar a capacitação, pois o MEC, CETAM que assinam os certificados
469 e a Comissão de Ensino do Estado não aceitam como está; precisamos realizar a
470 oficina de monitoramento das propostas estaduais e municipais da IV Conferência



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

471 Estadual de Saúde e mais as dezesseis capacitações programadas para o ano
472 que vem envolvendo dezesseis municípios; o total das capacitações programadas
473 está em torno de dois milhões de reais e com recurso nosso garantido pela lei
474 poderemos realizar nossas capacitações sem problemas, só precisaremos ter
475 pernas; serão muitos conselheiros em atividade”. O conselheiro **Gilson Aguiar**
476 dirigiu-se ao Sr. **José Duarte** solicitando que o mesmo leve ao secretário de
477 saúde e atual presidente do CONASS, Dr. **Wilson Alecrim** a mensagem de que
478 ele precisa ajudar com os encaminhamentos para que essa lei seja publicada com
479 o regimento, conforme foi discutido há dois anos, corrigindo a composição para
480 que seja paritária para ser um bom exemplo para os demais conselhos
481 municipais, “porque nós não podemos chegar aos municípios e ouvir que o
482 Conselho Estadual não é paritário e eu digo mesmo, realmente não é paritário,
483 mas não é porque nós não somos paritários que vamos deixar os conselhos
484 municipais na ilegalidade; é o que costume falar nos municípios; então
485 precisamos fechar esse ano apresentando a esse colegiado a lei, com regimento,
486 com paridade e assim vamos melhorar todas as nossas atividades”. O presidente
487 da reunião, Sr. **José Duarte** disse que as considerações do conselheiro **Gilson**
488 **Aguiar** seriam levadas ao Secretário de Saúde. O conselheiro **Gilson Aguiar**
489 solicitou complementar a fala dele com uma informação importante e que todos os
490 conselheiros deveriam tomar conhecimento: na planilha de programação
491 orçamentaria da Política Nacional de Educação Permanente consta a informação
492 incorreta de um montante de quatro milhões, novecentos e quarenta mil reais
493 alocados para o Amazonas sendo uma falha técnica que passou despercebida
494 pela SUSAM e CES/AM e que deve ser corrigida, pela razão de que o CES/AM
495 vem executando esse recurso desde 2009, conforme a programação
496 orçamentaria para realização de suas atividades, tendo neste ano de 2012
497 executado a última parcela desta fonte; caso não se corrija essa distorção, o
498 CES/AM não terá como receber novos recursos do MS para realizar sua agenda
499 de capacitação em 2013. O conselheiro **Antônio de Pádua** solicitou à secretaria
500 executiva que fosse anotado em Ata as palavras do conselheiro **Gilson Aguiar**,
501 vice presidente do CES/AM, o qual disse que este Conselho não é paritário;
502 também solicitou um esclarecimento ao vice-presidente “se existe recurso
503 pendente, porque temos visto que em várias áreas programáticas os recursos não
504 serem utilizados, como foi o caso do projeto da AIDS da ordem de quase três
505 milhões, um milhão e seiscentos sobrando de 2011 e um milhão e quinhentos de
506 2012 com período de outubro, novembro e dezembro para executar três milhões
507 de reais, ou seja, quem precisava do amparo e do cuidado desde o ano passado
508 não teve acesso e gostaria de saber se houve recurso do Controle Social
509 passando de um ano para o outro sem ter sido efetivamente usado no
510 desenvolvimento da capacidade de controle social da população”. O conselheiro
511 **Gilson Aguiar** respondeu que o recurso em discussão é referente ao programa
512 ParticipaSUS; a fonte do convenio estadual, ao encerrar o ano é recolhida caso
513 não tenha sido utilizado o recurso, volta para o governo, já os recursos originados
514 da portaria do MS se transformam em “superávit ” quando não utilizado
515 integralmente e pode ser utilizado ano a ano, como está ocorrendo agora; na
516 verdade esse recurso vem desde 2007, fonte do Governo Federal; tudo que é a
517 fonte 100 (do Estado) nós executamos; do Governo Federal temos desde 2007



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

518 recursos do ParticipaSUS para o Controle Social; atualmente temos em torno de
519 35 mil reais como saldo a ser utilizado para os deslocamentos de conselheiros em
520 atividades nacionais, estaduais e municipais e precisamos de uma fonte
521 identificada para compra de passagens, evitando a utilização dos recursos das
522 áreas técnicas da SUSAM”. O Sr. **José Duarte** complementou a informação
523 dizendo os recursos da fonte 100 do governo estadual e as do federal destinados
524 ao Controle Social foram executados em atividades do Conselho. O próximo
525 inscrito, conselheiro **Luís Francisco Belém Costa** disse que há muito tempo se
526 trabalha com atividade de capacitação e considera que os valores são
527 insuficientes para se realizar uma capacitação, tendo em vista as peculiaridades
528 do estado; solicitou capacitação para os novos conselheiros estaduais e um
529 assessoramento do MS para discussão e esclarecimentos de pontos que o
530 conselheiro considera que estão vagos e pouco entendidos na Lei 141/2012;
531 referindo-se a nova lei do CES/AM disse que considera difícil ser aprovada devido
532 a pontos que são do interesse do Secretário de Saúde, haja vista que permite aos
533 demais conselheiros do colegiado serem eleitos para função de presidente do
534 CES/AM; disse que essa questão é uma evolução do Controle Social e não há
535 razão para o secretário de saúde ficar com receio, porque é como ocorre no
536 Conselho Nacional de Saúde. O conselheiro **Gilson Aguiar** informou que a mesa
537 diretora tem conversado com o Dr. **Wilson Alecrim** e a paridade deve ser
538 acertada para garantir os recursos para o CES/AM, já a partir de janeiro de 2013
539 e disse que o Dr. **Alecrim** já conversou com o governador sobre a situação; o
540 conselheiro está otimista de que a nova lei vai ser aprovada; falou que essa
541 questão dos recursos insuficientes também foi assunto da oficina regional
542 realizada em Belém, acredita que será analisada e que a região norte será
543 contemplada conforme as propostas que seu grupo elaborou; em relação ao
544 pedido do conselheiro **Luiz Belém** relacionada a capacitação da Lei 141, o
545 conselheiro **Gilson Aguiar** informou que foi encaminhado ao CNS (Conselho
546 Nacional de Saúde) a solicitação para fazerem uma explanação sobre a lei, mas
547 foi informado de que não havia agenda no momento, pela demanda de
548 solicitações, mas em conversa com o Dr. **Fernando Elioterio**, coordenador da
549 Comissão de Financiamento, este se comprometeu a vir a Manaus ainda no início
550 do próximo ano, para fazer uma explanação da lei 141/2012, não só para o
551 CES/AM, mais estendendo aos conselhos municipais; lembrou que “existe a
552 capacitação de conselheiros a nível nacional, coordenada pela **FIOCRUZ**, as
553 inscrições estão abertas”, contou que na reunião de setembro, na plenária
554 nacional se posicionou contra a formatação do curso, na ocasião apenas
555 adequada para docência pelos educadores e funcionários da FIOCRUZ, quando
556 entende que muitos conselheiros estão capacitados para atuarem como
557 facilitadores do curso, inclusive a nível nacional; em virtude das observações que
558 o conselheiro fez, o curso foi reprogramado para a inscrições de conselheiros que
559 desejem ser facilitadores no curso. Prosseguindo as manifestações a conselheira
560 **Marina Eugênia Leite Barroncas** disse que no início do ano foi enviado um ofício
561 ao Secretário de Saúde solicitando a repactuação do PID e gostaria de saber do
562 conselheiro onde o PID entra nessa repactuação que foi feita em setembro. O
563 conselheiro **Gilson Aguiar** respondeu que o recurso para a capacitação do PID
564 era insuficiente, cerca de cento e sessenta e quatro mil reais, para cobrir a carga



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

565 horária que a coordenadora nacional do PID, senhora **Zenite da Graça Borgea**
566 determinou, sem observar que o estado tem a Comissão de Ensino-CIES a ET-
567 SUS (Escola Técnica do SUS) que coordena essa área na Saúde e o MEC que
568 define a carga horária dos cursos, desta forma, a repactuação vai ser discutida
569 com o CES/AM e na CIB/AM, conforme o que for disponibilizado de recursos para
570 a capacitação. A conselheira **Marina Eugênia** se manifestou para deixar bem
571 claro que a repactuação refere-se ao recurso do PID; o conselheiro **Gilson**
572 **Aguiar** disse que “o que é do PID é do PID” e que a agenda de trabalho para
573 2013 já estava pautada com a capacitação do PID; deu o exemplo de que já
574 haviam realizado uma capacitação, através do CETAM com recursos do Estado
575 fonte 100, mas que haviam regras a serem observadas como bem conhecia a
576 Conselheira sendo representante do MS. O conselheiro **Silvano de Souza**
577 **Fonseca** reconheceu que o valor do recurso para as capacitações do PID é
578 irrisório, mas que se deveria buscar outra solução para acontecer o
579 desenvolvimento desta ação, pela razão de que o recurso destinado pelo MS para
580 o PID era apenas um incentivo, necessitando da contrapartida do Estado e do
581 Município; solicitou que discutissem essa questão antes que a ação fosse
582 executada. O Presidente da sessão, Sr. **Jose Duarte** colocou o parecer do
583 Conselheiro **Gilson Aguiar** em regime de votação, sendo aprovado, com voto
584 contrário da conselheira **Marina Eugênia**. O Sr. **Jose Duarte** passou a
585 coordenação dos trabalhos ao Vice-Presidente conselheiro **Gilson Aguiar**
586 justificando que precisaria se ausentar para cumprir agenda fora da Casa. O
587 Conselheiro **Gilson Aguiar** prosseguindo com a pauta passou para o **ITEM 05 –**
588 **HOMOLOGAÇÃO – 5.1 – Processo nº 30152/2012-DABE/Área Técnica de**
589 **Saúde da Mulher –** comunicando a eleição para Presidente, o Dr. **Hugo**
590 **Sabatina** e Vice-Presidente, a Dra. **Eneida Maria Brandão Eduardo Lins**, para o
591 Comitê de Prevenção do Óbito Materno e Infantil, os quais tiveram seus nomes
592 aprovados pelo Colegiado. Em seguida, o Sr. **José Duarte** reconsiderando
593 prosseguiu para o **ITEM 06 – O QUE HOVER –** Informando a Plenária que após
594 a fala do usuário, senhor **Paulo Gemaque** precisaria se ausentar. O senhor **Paulo**
595 disse que é sobrinho de uma das vítimas da cirurgia de catarata ocorrida no ano
596 passado em Nova Olinda do Norte e estava acompanhando as providências que
597 seriam tomadas pelo CES/AM, a seriedade com que esse problema ocorrido
598 naquele município seria tratado, disse que o conselheiro **Antonio de Pádua**
599 esteve lá em Nova Olinda do Norte e conversou com as vítimas, sentiu o
600 sofrimento das mesmas “e o que hoje se sente é tristeza e as vítimas é o
601 sofrimento”; o senhor **Paulo Gemaque** disse que estava ali representando essas
602 pessoas e seus familiares, com o propósito de levar para eles uma resposta do
603 CES/AM, sobre providências quanto ao acontecido, mas, pelo que percebeu
604 prefere chegar ao Município e ficar calado “porque chegar lá e dizer que o caso foi
605 tratado como “picuinha”, eu prefiro ficar calado” e informou que entregou ao
606 conselheiro **Antônio de Pádua** um envelope com as informações e documentos
607 das pessoas que foram vitimadas pelas cirurgias de catarata ocorridas no
608 Município para o qual estava retornando “com revolta” dentro de si e que
609 esperava ter essa situação revista pela Casa, para que pelo menos fosse
610 amenizado o sofrimento, uma vez que a perda da visão não tinha como ser
611 recuperada. O Sr. **José Duarte** passou a palavra para o conselheiro **Rui**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

612 **Guilherme** e este se manifestou se solidarizando com o senhor **Paulo**;
613 esclareceu que o termo “picuinha” por ele mencionado estava se referindo a uma
614 outra situação; pediu desculpas pelo mal entendido; disse que o caso deveria ser
615 levado ao Conselho Municipal de Saúde daquele município; que deveria ser
616 apurado o que aconteceu nesse trabalho médico; disse ser um dos poucos
617 conselheiros que luta para ter médico nos municípios; sabe que os municípios de
618 fronteira costumam ter médicos de outros países que trabalham nos nossos
619 hospitais sem estarem devidamente legalizados sendo um fato que deve ser
620 tratado com os conselhos Municipais e Estadual e tem que ter o
621 acompanhamento do Conselho Regional de Medicina, “porém não se pode deixar
622 os municípios desassistidos de médicos, porque os médicos da capital não
623 querem ir para os municípios”, mesmo com salários diferenciados; o conselheiro
624 entende que são várias questões que devem ser consideradas e solicitou que
625 constasse em ata seu pedido de desculpas ao senhor **Paulo Gemaque** pelo
626 termo “picuinha” que o conselheiro utilizou para uma outra situação; também
627 comentou sobre o encontro que participou na semana passada para discutir a
628 Política Nacional de Saúde do Trabalhador, considerando “que todos nós somos
629 trabalhadores e todos nós adoecemos” e encaminhou a Mesa a observação de
630 que a Coordenação de Saúde do Trabalhador do nosso estado “está a mercê”, a
631 “Coordenação do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador do nosso
632 estado está a mercê” e que o Presidente da Mesa “comece a olhar a mudança
633 nesses setores que não querem trabalhar, que não querem fazer realmente a
634 política de saúde do trabalhador funcionar no nosso estado, porque se entende a
635 política de saúde do trabalhador para todos os trabalhadores, não só para quem
636 trabalha com a CLT, não só para o servidor público, mas também para o informal,
637 para o autônomo, para aquele que está na esquina vendendo seu suco, e eu
638 como representante das centrais sindicais neste Colegiado, como segmento de
639 usuário coloco isso à discussão: que se possa apresentar a política de saúde do
640 trabalhador para os conselheiros que não tem esse conhecimento e que também
641 não fazem ideia de que existe a Comissão de Saúde do Trabalhador dentro deste
642 Colegiado e que esta lá no CEREST e que está sem apoio”. O conselheiro **Rui**
643 **Guilherme** também se dirigiu aos acadêmicos presentes para informar que o
644 CES/AM trabalha com uma ritualística para as reuniões ordinárias, do
645 conhecimento de todos os conselheiros, sendo previamente encaminhada a cada
646 um, a pauta correspondente aos assuntos que deverão ser tratados naquela
647 reunião, entre eles o **ITEM 06 – O QUE HOVER**, pois o colegiado é aberto, mas
648 existe um determinado momento que todos podem falar, todos somos o Controle
649 Social, todos temos direito a voz. Em seguida, o conselheiro **Gilson Aguiar** como
650 presidente da mesa passou a palavra para a conselheira **Marina Eugênia**, a qual
651 leu um esclarecimento sobre uma nota cancelando o PID – 2013: “primeiro foi
652 realizada uma reunião no CETAM sem a participação do DATASUS que é o órgão
653 responsável por ministrar o curso; segundo a Nota alega que a quantidade de
654 conteúdo é incompatível com a carga horária proposta de quarenta horas, a qual
655 foi definida pelos responsáveis pelo projeto no CES/AM, com alegação de falta de
656 recursos, podendo ser alterado para oitenta horas estabelecidas pelo CETAM,
657 pois o material elaborado comporta esta carga horária; terceiro: a redistribuição
658 de conteúdos em módulos Básico, Intermediário e Avançado; por se tratar de um



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA**

659 Programa do Governo Federal, sendo constituído por suas próprias diretrizes, os
660 manuais e propostas curriculares foram elaborados e enviados por Brasília,
661 definidos em Básico e Avançado, o que não se justifica também; o quarto item: a
662 reformulação do projeto para o modelo dos cursos ministrados pelo CETAM, com
663 carga horária readequada para execução dos conteúdos propostos de no mínimo
664 dois a três meses, a carga horaria proposta pelo CETAM, ver *site*, é de oitenta
665 horas; quinto: quanto a alteração do projeto no início deste ano, acompanhei a
666 elaboração do projeto e de posse de todas as informações necessárias e tê-las
667 em mãos, pode ser alterada em um único dia, a demora está relacionada a
668 aprovação do recurso na CIB, mas ainda estamos no início de dezembro e isso
669 também não é obstáculo e já que há necessidade de alterar o projeto, as turmas
670 podem ser adaptadas ao recurso disponível e segundo o projeto do curso, este
671 será aplicado em Manaus; sexto: a nota diz que os cursos da Política Nacional de
672 Educação Permanente em Saúde para execução em 2013 repactuados pela
673 Resolução CIB/AM, nº 173/2012 não dispõe de recursos para o Programa de
674 Inclusão Digital – PID e nem para realização de cursos de informática, conforme
675 resposta dada pela Mesa Diretora em reunião do Conselho dia 25 de setembro, o
676 recurso foi aprovado, lembrando que em reunião anterior, nós do DATASUS
677 enfatizamos a necessidade da repactuação destinada ao início do PID
678 englobando os conselheiros do município do Amazonas; sétimo e mais
679 importante: quanto a priorizar a execução do curso de Educação para Cidadania,
680 Transparência e Controle Social do SUS, nós acreditamos que anterior a esse
681 curso e visando o melhor aproveitamento dele, é imprescindível a aplicação do
682 curso básico de informática, pois com essa ferramenta o conselheiro pode
683 acessar as informações necessárias à sua atribuição, inclusive aquelas dos
684 sistemas do SUS na Internet, como o SIACS – Sistema de Acompanhamento dos
685 Conselhos de Saúde, as Legislações sobre o SUS e Controle Social, entre outros,
686 lembrando que os conselhos estão sendo equipados pelo projeto PID–Brasília,
687 com computadores e outros equipamentos, então é necessário acelerar o curso
688 de informática básica, importante para que as informações sobre o Controle
689 Social possam ser acessadas pelos conselheiros, informamos que em outros
690 estados o PID está sendo executado sem problemas, exemplo disso são os
691 estados do Pará, Rio Grande do Sul, Pernambuco e outros, ilustramos essa
692 afirmativa citando o estado do Pará, onde dois técnicos do DATASUS ministram o
693 curso com o apoio de uma pessoa da Secretaria de Saúde; o recurso oriundo do
694 ParticipaSUS é apenas um incentivo para a execução das atividades, devendo o
695 restante ser pactuado também com os interessados, para finalizar enfatizamos
696 que o responsável pelo papel de capacitação é o DATASUS em vista de sua
697 atuação na área de informática e informação em saúde. Diante do exposto solicito
698 a reavaliação da nota de esclarecimento. Esse documento será encaminhado ao
699 CES/AM”. O conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** recomendou que as propostas
700 fossem enviadas por escrito ao CES/AM, para que a Nota de Esclarecimento
701 fosse reavaliada e informou que “o recurso que está disponibilizado para o PID
702 não está destinado especificamente ao PID, nós destacamos pela necessidade
703 dos municípios”; disse que buscava saber o quanto o MS destacaria para o PID
704 para se desenvolver essas atividades que são do interesse do Colegiado levar
705 essa ferramenta do conhecimento para os municípios. O técnico da secretaria



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

706 executiva, **Abner da Silva Rodrigues** pediu a palavra, se apresentou como um
707 dos técnicos incumbidos de realizar as atividades de capacitação da Política de
708 Educação Permanente; disse que entende que estamos em um país regido por
709 uma Constituição Federal que dispõe sobre as normatizações legais para a
710 execução de cursos e que toda formação não pode ferir a Lei de Diretrizes e
711 Bases nº 9394/1996; que mesmo o CES/AM sendo um órgão permanente
712 deliberativo da estrutura básica de Saúde, deve se reportar e obedecer às normas
713 dos Conselhos Nacional e Estadual e Municipais da Educação, discorda da ideia
714 de qualquer uma pessoa elaborar projeto básico para capacitação de
715 Conselheiros do PID; pela razão de que é necessário um profissional com
716 competência pedagógica para a elaboração de projetos, que inclui ter nível
717 superior ou uma especialização na área fim; citou como exemplo o conselheiro
718 **Gilson Aguiar** que faz parte da coordenação pedagógica, tem graduação em
719 Serviço Social e tem uma especialização em Controle Social; a senhora **Rita**
720 **Almeida** (Secretária Executiva do CES/AM) é Enfermeira com especialização em
721 Saúde Pública e a si próprio, que faz parte da equipe de coordenação pedagógica
722 “por ter formação em Educação e assim ocorre com os demais componentes da
723 equipe: todos têm a formação exigida por lei; então não se pode executar um
724 projeto que não atenda aos critérios exigidos pelo Conselho de Educação, a quem
725 a ET-SUS responde e é subsidiada a essa Legislação; nós temos a legislação da
726 Saúde, mas a Resolução 453/2012, na quinta diretriz coloca como competência
727 dos Conselhos de Saúde promover o debate intersectorial, e nós não podemos
728 ferir uma lei da Educação”; disse que “concernente a esse recurso que temos
729 referente a Resolução 173/2012 que dispõe dos recursos da Política Nacional de
730 Educação Permanente e não do ParticipaSUS, os quais não estão reservados
731 para o ano que vem, ou seja, não dispomos de recursos para essa capacitação
732 em 2013, nem está pautada para a reunião Tripartite de dezembro; o recurso do
733 ParticipaSUS é de cento e quarenta e três mil reais, insuficiente para ser utilizado
734 com instrutória, deslocamento e alimentação de conselheiros que venham de
735 outros municípios do Amazonas; em conversa com a coordenadora nacional do
736 PID, Senhora **Zenite da Graça Borgea**, nos falou que os estados que estão
737 executando o PID, o fazem por iniciativa própria e os técnicos estão atuando
738 voluntariamente, não é competência da secretaria executiva do CES/AM e nem
739 deste Colegiado aprovar desvios de função, por isso as capacitações são
740 realizadas pela ET-SUS”. O conselheiro **Gilson Aguiar** disse que havia
741 possibilidade de se executar o projeto com o recurso da fonte 100, prosseguindo
742 com a pauta, passou para **Veremity dos Santos Pereira**, Assistente Social, que
743 em nome do SESI aproveitou o momento para convidar os presentes a
744 participarem do IIº Fórum de Saúde e Segurança Psicossocial do Trabalho, onde
745 serão discutidos as questões relacionadas ao adoecimento do trabalhador
746 também e principalmente no campo emocional; o evento ocorrerá no dia 06 de
747 dezembro, a partir das 13h00min no Teatro Direcional, localizado no Shopping
748 Manauara; a conferencista magna será a Dra. **Edith Seligman Silva**, referência
749 nacional em Saúde do Trabalhador. Em seguida o conselheiro **Antônio de**
750 **Pádua**, próximo inscrito, se dirigiu a Plenária e aos seus alunos para comentar
751 que os mesmos viram “o que o Controle Social não deve ser, porque em primeiro
752 lugar, aqui na primeira fila estavam dispostos os representantes dos poderes do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

753 Governo, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual
754 de Saúde, notem que agora no ITEM 06 - O QUE HOVER, onde as pessoas
755 podem trazer suas dores e manifestações eles estão ausentes e notem que
756 começam a 'empurrar' a fala para o final, para dar fome, vontade de ir embora e
757 sobrar pouco tempo para quem realmente tem algo para falar e no momento
758 também em que não se vota mais"; o conselheiro falou das dificuldades do
759 Controle Social: "é claro que não vão colocar dinheiro para o Controle Social; mas
760 se o povo se juntar vai haver um movimento, uma rede de pessoas começando a
761 entender a situação"; continuando o conselheiro **Antônio de Pádua** disse que
762 "aqui no estado, o Conselho Estadual de Saúde é composto por metade de
763 representantes do povo e a outra metade de representantes dos trabalhadores e
764 prestadores e em seguida vem um outro elemento que é o Secretário Estadual de
765 Saúde que é o décimo sétimo personagem, mas a Lei é clara de que o Conselho
766 é paritário e os senhores ouviram o próprio vice-presidente dizendo que este
767 Conselho não é paritário, de modo que as decisões dele deveriam ser
768 consideradas ilegais logo no começo, pois não tem competência para estar
769 definindo questões"; outro ponto que o conselheiro **Antonio de Pádua** manifestou
770 foi em relação a questão do direito à Saúde, o qual não é dado para ninguém,
771 mas é conquistado e se dirigindo ao conselheiro **Rui Guilherme Neves de**
772 **Souza**, representante dos Sindicatos dos Trabalhadores e conselheiro **Gilson**
773 **Aguiar da Silva**, representante dos Moradores, e Vice-Presidente do CES/AM,
774 ambos pertencentes ao segmento Usuários disse esperar que no Seminário da
775 Rede S do SESI se debata sobre o sofrimento dos trabalhadores, pois entende
776 que não se mostrou suficientemente competente em seu parecer, por este não ter
777 sido aceito e que também mantém a situação das pessoas que fizeram cirurgia de
778 catarata e ficaram cegas sem solução; que o estado perversamente vai continuar
779 desconsiderando essas situações; o conselheiro **Antonio de Pádua** se dirigindo
780 aos acadêmicos de medicina presentes, pediu que os mesmos prestassem
781 atenção a esses fatos para mais tarde, como médicos não se colocassem na
782 condições dos médicos do momento, que são criticados por não quererem ir para
783 o interior; disse que os conselheiros são responsáveis por isso, visto que não
784 existe empenho da mesa diretora em cobrar do Departamento de Gestão e
785 Recursos Humanos da SUSAM o diagnóstico da falta de Recursos Humanos no
786 interior, de forma que seja divulgado aqui a informação de que há mais de
787 quatrocentos vagas disponíveis para médicos; disse que alunos que se formaram
788 pela UEA – Universidade Estadual do Amazonas, cuja famílias moram no interior,
789 não retornam para lá para trabalhar porque os Prefeitos não contratam por
790 questões pessoais e eles não tem a possibilidade de fazerem concurso público
791 que não é oferecido pelo estado; também falou das condições precárias de
792 serviços que se encontram nos municípios: ambulâncias com pneu furado, serviço
793 sem enfermagem, um só medico para atender ambulatorios, internação e cirurgias
794 do hospital de Nova Olinda do Norte, por exemplo e considerou que estas são
795 questões pertinentes a este Conselho; o conselheiro **Antonio de Pádua** se
796 contrapôs à fala do conselheiro **Rui Guilherme**, o qual declarou que os médicos
797 formados aqui no estado ou os que veem de outra localidade do Brasil não
798 querem ir para o interior do Amazonas, só querem ficar na capital frequentando
799 *shopping centers*; disse que os estrangeiros são contratados sem registro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

800 profissional reconhecido no Brasil para os municípios do interior porque não
801 podem ser candidatos e se eles atuam dentro dos hospitais do estado, o CES/AM
802 permite e com isso outra situação ocorre: quando um trabalhador se ausenta do
803 trabalho, não pode apresentar Atestado Médico assinado por estrangeiros por não
804 terem CRM, então os trabalhadores são prejudicados porque se adoecer e for
805 atendido pelo 'falso médico' não terá atestado válido e não será aceito, disse que
806 o conselheiro **Rui Guilherme** deveria levar essa questão para a Federação dos
807 Trabalhadores como uma denúncia de que "os trabalhadores estão sendo
808 prejudicados no interior; aqueles que solicitam aposentadoria do INSS não
809 conseguem pela mesma razão e isso é um problema nosso, é para isso que
810 existe este Conselho, a obrigação primeira de prestar assistência é do estado,
811 não é dos médicos". Em seguida, o conselheiro **Silvano Fonseca** perguntou à
812 mesa sobre a reposta a um requerimento feito para uma vista no Hospital Adriano
813 Jorge e foi informado do fluxo burocrático do documento; também se manifestou
814 para esclarecer que o Programa de Inclusão Digital-PID é muito importante e visa,
815 além do processo de ensinar a pessoa a usar a internet, diminuir as diferenças
816 culturais e sociais provocadas pela exclusão digital e que, portanto solicitava que
817 essa questão fosse rediscutida, para que as capacitações fossem realizadas
818 apesar da falta de recursos para tal. O presidente da reunião, conselheiro **Gilson**
819 **Aguar** respondeu confirmando a necessidade de se reunirem e em seguida
820 passou a palavra para o conselheiro **Dartanhã Gonçalves da Silva** que lembrou
821 aos presentes o Dia Mundial e Municipal de Combate a AIDS, dia 1º de
822 dezembro, sábado próximo; considerou que não se pode comemorar nada,
823 justificando que "o país hoje tem mais de cento e sessenta milhões de reais
824 aprovados para combater a AIDS e que nunca foram utilizados até hoje, o
825 Amazonas contribui com mais de um milhão de reais em contas, como *superávit*,
826 o qual não está sendo utilizado devido à demora na aprovação do PAM - Plano
827 Anual de Metas, aprovado depois de julho; "nós planejamos no ano anterior o
828 trabalho para dez meses, nós temos um tempo de dois meses para fazer o
829 planejamento de um ano; em virtude disso, no próximo sábado a Associação
830 Garotos da Noite e as quatorze ONG'S que compõem o Fórum ONG/AIDS
831 estarão no centro de Manaus fazendo um ato público, se posicionando quanto a
832 essa irresponsabilidade dos gestores públicos que deixam de investir o dinheiro
833 para combater uma doença que tem acabado com dezenas de pessoas e
834 companheiros durante todos esses anos"; o conselheiro também se preocupa
835 com as Hepatites virais e disse que "desde o início do ano que se discute a
836 implementação do plano de Hepatites virais; que já foi depositada a terceira
837 parcela do financiamento para implantação desse plano e até o momento não
838 saiu, estou vendo que se corre o risco de voltar para o *superávit* e daqui a pouco
839 não se tem como trabalhar; a preocupação é maior porque o incentivo da AIDS
840 termina em 2013, a partir de 2014 será feito um outro arranjo e vai ficar bem mais
841 difícil trabalhar, nossa preocupação é com as pessoas que hoje tem HIV e o
842 incentivos que recebemos para esse tratamento estão sendo guardados nos
843 cofres do governo e de prefeituras, como exemplo tem prefeitura no Brasil que
844 recebe o incentivo há seis anos e até o momento não foi utilizado". O próximo
845 inscrito, conselheiro **Antônio Ferreira de Oliveira Júnior** informou sobre trinta e
846 nove falsos dentistas que atuavam em Manaus e foram identificados pelo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

847 Conselho Regional de Odontologia; se solidarizou com o senhor **Paulo Gemaque**
 848 e recomendou para o mesmo se manifestar quando retornar para sua cidade e
 849 dar seu depoimento de como transcorreu no Conselho Estadual de Saúde-
 850 CES/AM; o conselheiro disse que espera que um dia a Polícia Federal adentre a
 851 reunião do CES/AM e aponte aqueles conselheiros que votaram contra medidas
 852 que evitariam situações semelhantes ao mutirão de cirurgias de catarata em que
 853 os pacientes ficaram cegos como foi relatado pelo conselheiro **Antônio de Pádua**
 854 e pelo senhor **Paulo**; também comentou sobre o caso da criança em que o
 855 profissional de enfermagem aplicou um medicamento que seria por via oral por
 856 meio endovenoso e a família denunciou o caso; o conselheiro **Antônio Júnior**
 857 chamou a atenção de que se deve verificar as condições de trabalho desse
 858 funcionário, o qual na maioria dos casos extrapola sua carga horária de plantões
 859 visando um ganho melhor, pois está comprovado que um evento dessa natureza
 860 é o acúmulo de vários outros eventos equivocados; se referindo à fala do
 861 governador **Omar Aziz** lembrou aos presentes que o governador se comprometeu
 862 de entregar a população duas Unidades de Pronto Atendimento- UPA em março
 863 de 2013 e apresentou à plenária um vídeo em que o governador confirma a
 864 inauguração das UPA'S mas diz que só vai contratar os concursados para o
 865 Corpo de Bombeiros quando entregar as UPA'S, que não é viável contratá-los só
 866 para a Ponta Negra; o conselheiro comentou que a área do bairro de São Jorge
 867 "está pegando fogo" e não tem nenhum contingente do Corpo de Bombeiros nas
 868 imediações e solicitou que contasse em ata as palavras do governador na
 869 reportagem da TV acrílica, quarta-feira passada (dia 21/11/2012) para que a
 870 SUSAM tome um direcionamento e conclua essas unidades que já estão há três
 871 anos para serem inauguradas; finalizando, o conselheiro **Antônio Júnior** deixou
 872 uma provocação aos seus pares de que quando se abraça uma causa é
 873 necessário insistir nela até que esta seja finalizada e se referiu à causa abraçada
 874 pelo conselheiro **Jorge Reis de Lima** que luta pelo funcionamento da Santa Casa
 875 e que ultimamente não vinha se manifestando; o conselheiro **Antônio Júnior**
 876 pediu que o colega voltasse a se pronunciar sobre esse tema na próxima reunião.
 877 Em seguida, o conselheiro **Luiz Francisco Belém Costa** disse ter o entendimento
 878 de que Controle Social era como estava acontecendo no momento: embates,
 879 posições contrárias, diversidade de posicionamentos sobre os assuntos ali
 880 abordados e se dirigindo ao conselheiro **Antônio de Pádua** comentou que ele
 881 mesmo, **Luiz Belém**, já havia sido derrotado em um parecer por 14 votos contra
 882 um voto a favor; fez um encaminhamento à mesa declarando que considera
 883 "extremamente deslegante que o conselheiro seja qual for o segmento ou instituição
 884 se retirar antes do término de uma reunião", falou da própria situação em que
 885 precisa fazer hemodiálise, tem sua carga horária de trabalho, agenda de
 886 compromissos, mas que reservou esse horário para o Conselho, sendo a única
 887 reunião durante o mês inteiro e solicitou que a mesa fizesse uma recomendação
 888 aos conselheiros que se ausentaram antes do término da reunião da importância
 889 de que este horário seja cumprido por todos até o final da reunião; fez um
 890 comentário sobre a eleição do Conselho Nacional de Saúde em 2013, quando
 891 uma lista das instituições, entidades e movimentos aptos a participarem da
 892 eleição é elaborando, o conselheiro **Luiz Belém** comentou que os integrantes da
 893 Federação dos Renais e Transplantados do Brasil se surpreenderam com a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

894 relação das entidades a participarem da eleição “não é que não possam
895 participar, mas tem que haver uma coerência e tem na lista certos movimentos
896 difíceis de trabalhar como: dos ‘catadores de rua’; ‘União dos Negros para a
897 Coalizão’, ‘Liga Brasileira de Lésbicas’, ‘Confederação Nacional da Agricultura’;
898 ‘Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas do Brasil’; ‘Rede Nacional Lai
899 Lai’; ‘Conferência Nacional dos Trabalhadores de Transportes Terrestres’;
900 ‘Confederação Nacional dos Trabalhadores de Turismo e Hospitalidade’ e
901 ‘Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro’; o conselheiro
902 **Luiz de Belém** argumentou que essas entidades e movimentos deveriam
903 procurar outros fóruns como Conselho de Desenvolvimento Humano, Secretaria
904 Nacional de Direitos Humanos, e entende que “está acontecendo uma manobra
905 do Ministério de Saúde visando a manipulação da eleição através dessas
906 entidades, ou seja, essas entidades pouco ou nada participaram da área de
907 saúde e agora estão ingressando para fazer voto ao Conselho Nacional de Saúde
908 porque hoje nós estamos percebendo é que o Ministério da Saúde tem
909 enfraquecido os Conselhos Estaduais e é isso o que está acontecendo aqui
910 também”, como exemplo, o conselheiro **Luiz Belém** citou o trâmite processual da
911 CIB que “não encaminha ao Conselho o que se refere a pactuação entre
912 prefeitura e governo a respeito de gestão e eu que estou na base preciso dessas
913 informações e não sabia que a DEVISA – Departamento de Vigilância Sanitária é
914 hoje a responsável por fiscalizar hospitais e clínicas quando antes era a Fundação
915 de Vigilância em Saúde; só dois tipos de pacientes tomam carbonato de cálcio em
916 excesso: Renais Crônicos e Osteoporose, esses pacientes pegavam esse
917 medicamento na CEMA (Central de Medicamentos), a CIB há um ano atrás
918 pactua de que esse serviço devido a regionalização passa a ser responsabilidade
919 do município de Manaus e o Conselho Estadual não toma conhecimento dessa
920 mudança porque é visto pela CIB como um ato apenas administrativo e ocorre
921 que o paciente que habitualmente adquire o medicamento na CEMA, quando
922 acaba não sabe para onde vai, tem que se ligar para a SEMSA para no final ficar
923 sabendo que isso foi pactuado já tem um ano”; o conselheiro **Luiz Belém** também
924 informou de uma reunião, dia 20 de outubro de 2012, com a coordenadora
925 estadual de Transplante, Dra. **Leni Passos**, a qual deu conhecimento aos
926 presentes sobre um documento cujo o teor desautoriza às clínicas de fornecerem
927 TFD (Tratamento Fora de Domicílio) uma vez que Manaus realiza transplante de
928 cadáver “e isso causou um problema sério porque entendemos que ainda não
929 estamos consolidados no transplante; nós temos cirurgia de transplante realizada
930 pelo Hospital Santa Júlia, mas se um paciente precisar de algum outro
931 procedimento de transplante não tem hospital para ele e já registramos três
932 mortes por causa desse problema, porque o Hospital Santa Júlia não aceita esse
933 paciente e a resposta da Dra. **Leni Passos** é de que foi feito um convênio para
934 que o Santa Júlia aceite e ele é o único hospital transplantador do estado e se ele
935 faz o transplante tem que aceitar o paciente em qualquer condição e pelo SUS
936 mesmo; isso gerou um problema, a Dra. **Leni Passos** esclareceu mas não ficou
937 muito aberta a situação, outro problema que coloco aqui é quanto aos erros: nós
938 temos um paciente que transplantou aqui, todos nós temos um vírus chamado
939 CMV – Citomegalovírus que só se manifesta quando estamos com baixa
940 imunidade, que é o caso de quando a pessoa é transplantada ou tem HIV e foi o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

941 que ocorreu com um rapaz transplantado, em que o CMV causou uma otite e
942 acabou ficando cego, então o Estado ao invés de gastar quarenta reais para fazer
943 um exame de CMV, vai gastar quarenta mil reais para tentar recuperar a visão
944 dele; então deixei bem claro para a Dra. **Leni Passos** que vamos continuar
945 trabalhando para que se um cidadão quiser fazer transplante de cadáver fora do
946 estado do Amazonas, ele vai fazer e de forma independente, porque não temos
947 rede formada e nem hospitais, o que temos é apenas a cirurgia”. Em seguida, a
948 acadêmica do quarto ano de medicina da UFAM – Universidade Federal do
949 Amazonas, **Isabella Gonçalves do Rosário Dias** se manifestou para se colocar
950 contra a opinião do conselheiro **Luiz Belém** de que aqui houve Controle Social:
951 “acho que a ultima coisa que nos presenciamos aqui foi controle social, porque
952 para mim não faz sentido o senhor **Paulo** dar seu depoimento depois que já foi
953 votado e dizer também que o conselheiro **Rui Guilherme** e o conselheiro **Isac**
954 **Benayon** que se disseram solidários ao senhor **Paulo**, tenho 22 anos e com
955 certeza minha experiência de vida é muito menor que a dos senhores, mas
956 solidariedade não diminui o problema, o sentimento da perda da visão da pessoa
957 e muito menos a limitação física que esse ato causou no paciente que ficou cego;
958 em aula o professor nos disse que não devemos deixar que os outros fizessem
959 aquilo que nos cabia fazer e hoje tive prova disso aqui, porque o senhor
960 conselheiro o tempo todo procurou responsabilizar o médico que fez essa cirurgia
961 que deu errado, o senhor isentou o estado da responsabilidade dele e é preciso
962 entender e saber se o médico teve todo o aparato necessário, se o hospital
963 estava com a infraestrutura adequada para realizar aquele procedimento; na
964 universidade discutimos muito a formação de médicos humanizados e talvez seja
965 o momento de se discutir a formação de conselheiros humanizados que deixem
966 de enxergar só as Leis e vejam também o cidadão, que tomem consciência da
967 dimensão do papel de vocês e da responsabilidade que têm sobre a vida das
968 pessoas, que sejam conselheiros menos omissos, que não tampem os olhos
969 diante de coisas erradas e mais educados, pois aprendi na minha casa que
970 quando alguém fala que você deve olhar nos olhos da pessoa, não se usa celular
971 enquanto alguém está falando e como o conselheiro **Luiz Belém** disse que
972 permaneçam no recinto, pois se saímos da sala de aula antes do seu término isso
973 é ser considerado mal educado; também quero falar a respeito do SUS: essa aula
974 hoje serviu para colocar por terra tudo o que aprendemos até hoje porque este
975 Conselho não me parece democrático, embora todos votem, não observamos o
976 Controle Social e serviu para consolidar a imagem que sempre se teve do SUS,
977 na teoria é magnífico mas na prática nada funciona e isso vai continuar enquanto
978 pessoas não comprometidas, pessoas omissas ocupem cargos de gestão dentro
979 do SUS; no início da reunião quando recebemos as boas vindas dos senhores,
980 ouvimos que os senhores esperavam que nós fôssemos ‘contaminados pela
981 mosca azul do SUS’ e digo que se tivéssemos uma prévia do que ocorreu aqui,
982 sairíamos de casa empanturrados de repelente, pois esse não é SUS que
983 queremos trabalhar; digo que tenho certeza que o professor **Antonio de Pádua** é
984 uma pedra no sapato de vocês e digo para a Secretaria se preparar porque em
985 2016 vão se formar cinquenta pedras no sapato de vocês, porque seremos
986 médicos politizados ao molde do professor **Antonio de Pádua**”. O seguinte a se
987 manifestar, conselheiro **Jorge Reis** disse que representa os usuários, em



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

988 especial aqueles que vivem na porta das unidades de saúde, aqueles que usam o
989 SUS porque precisam e não têm plano de saúde; “não preciso de título de
990 Enfermeiro ou Assistente Social, para representar o usuário aqui e quero deixar
991 bem claro que sou usuário praticante; aqui foi muito falado os casos de erros
992 médicos, principalmente os que tiraram a visão e digo que não é só no interior
993 que isso acontece, aqui na capital também, e por que eles não são levados a
994 claridade para a população saber? Porque temos médicos aqui que erram, que
995 procuram ganhar o seu dinheiro sem preservar a saúde do cliente”, disse também
996 que é preciso se colocar ordem nos pronunciamentos para se evitar a confusão
997 com os diversos assuntos; o conselheiro se solidarizou com o senhor **Paulo**
998 **Gemaque** e informou que quando um conselheiro tiver um assunto para tratar
999 deve agendar como ele próprio foi orientado quando falou sobre a reativação do
1000 Hospital Santa Casa de Misericórdia; disse que também tinha uma boa notícia
1001 para divulgar como usuário do SUS e se reportou a uma notícia publicada em um
1002 jornal e que “fala que a Primeira Dama do estado anunciou que até o final do
1003 mandato do governador **Omar Aziz**, todos os sessenta e um municípios do
1004 Amazonas terão mamógrafos, até o momento apenas doze municípios possuem o
1005 equipamento”, mas, por outro lado, quando participou da reunião do Grupo
1006 Condutor da Rede Cegonha Estadual, dia 23 de novembro representando o
1007 CES/AM, tomou conhecimento da suspensão de recursos pelo MS para um
1008 município, dando um prejuízo de mais de cento e dez mil reais e ouviu na reunião
1009 que se não tem dinheiro não se faz se tem também não faz e dessa forma trinta
1010 municípios foram prejudicados e entre eles, Manacapuru; a suspensão foi
1011 aplicada devido as prefeituras não atualizarem o cadastro de serviço de vigilância
1012 sanitária no sistema de cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, “dessa
1013 forma precisamos tomar providências, o Ministério da Saúde envia milhões de
1014 reais para todo o país e a choradeira é a mesma e para finalizar gostaria de
1015 parabenizar os componentes da nossa representação que foi a Belém para a
1016 Oficina Regional Compartilhada da Educação Permanente para o Controle Social
1017 do SUS, do qual tenho orgulho de ter pertencido e expressei que fomos muito
1018 atuantes, combatemos na voz dos mais experientes, como o companheiro **Gilson**
1019 **Aguiar** e nossa Secretária Executiva **Rita Cristiane** e outros companheiros e
1020 nossa posição foi muitas vezes apoiada pela maioria presente de outros Estados,
1021 fico satisfeito de estar contribuindo para que o SUS fique firme e forte”. O
1022 conselheiro **Gilson Aguiar** agradeceu as palavras do conselheiro **Jorge Reis** e
1023 declarou que “esse é o processo democrático do Controle Social e que ali tem
1024 pessoas que tem nome no Controle Social, assim como tem professores, tem
1025 trabalhadores, gestores, tem também pessoas do Controle Social que têm uma
1026 vida que não pode ser jogada fora assim, deveria pesquisar um pouco sobre a
1027 atuação dos conselheiros, suas conquistas, seu empenho e o que veem fazendo
1028 até o momento em prol do Controle Social, não vou aqui comprar briga porque
1029 sou acostumado com isso e se eu fosse contar as experiências profissionais que
1030 tenho acompanhado nos municípios vai ser decepcionante daquilo que eu vi e já
1031 participei e gostaria muito que esse Colegiado permanecesse assim: sempre
1032 lotado, mas que as pessoas respeitem esses conselheiros que estão aqui
1033 voluntariamente fugimos às nossas atribuições para fazer Controle Social, eu sou
1034 um deles e tenho 31 anos nessa luta de Controle Social, em Saúde, Esporte,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

1035 Moradia, fui um dos primeiros a trabalhar o processo do PROSAMIN, fiz parte de
1036 todo o processo e passei para outros; aqui tem muito Controle Social sim e nós
1037 não vamos parar de fazer o nosso papel, nós temos atuação lá na base, na ponta
1038 e que é reconhecido nacionalmente e para finalizar quero dizer às pessoas que
1039 aqui é um espaço de democracia, que ninguém veio para cá para ser tutelado, se
1040 alguém levantar um questionamento e eu ter que caminhar com ele porque ele vai
1041 me tutelar, não, aqui ocorrem divergências, ideias diferentes do trabalhador, do
1042 usuário, do gestor, do prestador e vai continuar sendo assim, esse é o processo
1043 democrático de um país que só tem vinte e quatro anos de democracia e um SUS
1044 com vinte e dois anos, esse processo vai continuar porque eu vou embora e
1045 outros virão, estamos capacitando inúmeros conselheiros por aí para substituir
1046 esses aqui, mas precisa gostar do que faz para manter o SUS caminhando; o
1047 maior interessado desse Fórum aqui deve ser o trabalhador da saúde porque
1048 depende do emprego dele no SUS para manter seu salário, sustentar sua família,
1049 então deve se aliar com o usuário para manter essa política do nosso país viva e
1050 forte”; o conselheiro **Gilson Aguiar** disse que o próprio Conselho Nacional é
1051 exemplo desse processo pelo que o conselheiro **Luiz Belém** se referiu, em
1052 dezembro próximo conheceremos os novos Conselheiros Nacionais, o que alguns
1053 discordam e outros não; disse ainda que ele próprio tem encontrado dificuldades
1054 em representar o CES/AM, porque não é fácil, mas onde tem estado pode garantir
1055 que o CES/AM, tem sido bem representado por ele e por outros companheiros.
1056 Sem mais inscrições para manifestações, o conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**
1057 encerrou a reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: **Ildnav**
1058 **Mangueira Trajano, Antônio de Pádua Quirino Ramalho, Heliana Nunes Feijó**
1059 **Leite, Rui Guilherme Neves de Souza, Conceição Maria Batista de Azevedo**
1060 **Costa, Hellen Cristina Silva Moraes, Isac Gomes Benayon, Gilson Aguiar da**
1061 **Silva, Jorge Reis de Lima.** Conselheiros Suplentes: **Antônio Evandro de Melo**
1062 **Oliveira, Marina Eugenia Leite Barroncas, Denise Machado dos Santos,**
1063 **Silvia Luiza Simões Passos, Lucia Ferreira Viana, Antônio Ferreira de**
1064 **Oliveira Júnior, Sidclei Lima da Silva, Cristiano Rodrigues Ferreira, Luíz**
1065 **Francisco Belém Costa, Dartanhã Gonçalves da Silva, Roberto de Assis**
1066 **Rodrigues.** Ausências Justificadas: **José Rodrigues, Adarcyline Magalhães**
1067 **Rodrigues, Silvano de Souza Fonseca, Ana Selma Rodrigues Pinheiro, Eliete**
1068 **Leite dos Santos.** A presente Ata foi elaborada pela técnica **Eliane Baraúna**
1069 **Garcia de Vasconcelos** e revisada pela Secretária Executiva do Conselho
1070 Estadual de Saúde do Amazonas **Rita Cristiane dos Santos Almeida**, que após
1071 aprovação da plenária do CES/AM e assinada pelos responsáveis por sua
1072 elaboração será arquivada para fins documentais. Manaus, 27 de novembro de
1073 2012.

1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081

Eliane Baraúna Garcia de Vasconcelos
Técnica do CES/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**233ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA**

1082
1083
1084
1085
1086

Rita Cristiane dos Santos Almeida
Secretária Executiva do CES/AM